

**Rio Verde**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA A REDE ON-GRID, NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO.

DATA/HORARIO: 30 de agosto de 2022 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: Sede da Câmara Municipal - sala da comissão Permanente de Licitação, situada à Av. José Walter, Qd. 24, nº 261, Residencial Interlagos Rio Verde - GO, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 11 de agosto de 2022.

**FÁTIMA GOMES FARIA**  
Pregoeira

Protocolo 323257

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O COORDENADOR OPERACIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS - CRCGO, com sede em Goiânia-GO, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do processo de Dispensa de Licitação - PIN nº 000174/2022, da qual sagrou-se vencedora a empresa **MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S** CNPJ nº 05984926/0001-00, no valor total de R\$ 37.900,00 (trinta sete mil e novecentos reais) para **Serviços de LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO CRCGO.**

Goiania, 12 de agosto de 2022.

Fabrizio Santos Ferreira  
Coordenador Operacional do CRCGO

Protocolo 323298

**Edital do Corecon-GO  
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto**

**Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.016, de 30/05/2021, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 03 terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18:00 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [gerencia@corecongo.gov.br](mailto:gerencia@corecongo.gov.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-GO, localizada na Rua 86 nº 617 - Setor Sul - Goiânia/GO - Cep: 74.083-330, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado também presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022), remidos e ativos com desconto, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações

referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pela Economista: Alesandra Campos Pereira (presidente), e pelos conselheiros Eurípedes Júnior Lopes Silva e Enoque Estevão Brito, como titulares, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2022, às 14:00 horas, na sede do Corecon-GO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial se encontra normal de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00 horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias).

Goiania/GO, 15 de agosto de 2022

**Econ. KERSSIA PREDÁ KAMENACH**  
Presidente do Corecon-GO

Protocolo 323451

Guabi Nutrição e Saúde Animal Ltda, torna público que recebeu da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, a Licença de Funcionamento, com validade de 02/08/2027 para a atividade de Fabricação de Suplementos e Ração Animal localizada em sua unidade fabril na Vleia VP 6E, Lote 6, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP:75.132.135 na cidade de Anápolis-GO.

Protocolo 322833

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS - APORÉ GOIÁS - NILZETE DANTES PIRES/Oficial Designada

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**NILZETE DANTES PIRES**, Oficial Designada do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS, desta cidade de Aporé, Comarca de Itajá, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.... Faz público para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Cartório, Planta, Memorial Descritivo e demais documentos do loteamento denominado **"RECANTO DAS FLORES"**, neste município, cuja área a ser loteada com 52.532,00m² (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois metros quadrados) ou seja 05ha.25a.31ca. (cinco hectares, vinte e cinco ares e trinta e um centiares), situada dentro da área urbana neste município, com os limites e confrontações constantes da Matrícula 1.677 Livro 2, neste Cartório, de Propriedade da **RECANTO DAS FLORES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida Aeroporto, s/n.º, Qd. 40 Lt. 06 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.168.842/0001-22. Aprovado pelo Decreto Municipal de n.º 026/2022; loteamento esse composto de 151 lotes - 31.218,60m² (59,43%); 06 quadras; 02 Área verde - 3.939,84m² (7,50%); áreas de circulação - 13.432,84m² (25,575%); 01 Área Institucional - 3.939,72m² (7,50%); - Total da área parcelada 52.531,00m² - (100%). Os trabalhos técnicos foram efetuados pelo Arquiteta Andrea Pimentel Accioly - RRT Simples n.º SI11383819R01 - CAU Registro Nacional A38968-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentados neste Cartório dentro do prazo de quinze (15) dias; contados da última publicação do presente edital, durante três (03) vezes em jornal de grande circulação nesta região, figurando ao rodapé da publicação o croqui de projeção reduzida do loteamento. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento. O referido é